



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino  
Coordenação de Educação a Distância

## Edital de Seleção EaD / PROEN - PROEX / IFRS nº 002/2016

### Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Lógica de Programação: usando o Portugol Studio - FIC - a distância

As Pró-reitoras de Ensino e de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de 60 (sessenta) vagas no Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Lógica de Programação: usando o Portugol Studio - Formação Inicial e Continuada (FIC) - a distância, nos termos deste edital.

#### 1. Sobre o curso de Lógica de Programação: usando o Portugol Studio - FIC - a distância

1.1. O curso de Lógica de Programação: usando o Portugol Studio visa formar profissionais capazes de contribuir com o desenvolvimento local e regional através do desenvolvimento do raciocínio lógico, habilidade essencial para o desenvolvimento de soluções, como a área de Programação de Computadores.

1.2. O curso tem a duração de 100 (cem) horas, realizado na modalidade a distância, utilizando o Ambiente Virtual Moodle, através de vídeos aulas, material de apoio, fórum de discussão e exercícios.

1.3. O curso é composto por 2 (dois) componentes curriculares apresentados a seguir:

<b>Componente Curricular e Ementa</b>	<b>Carga horária</b>
Instrumentalização na Educação a Distância e Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução à Educação a Distância.</li><li>• Instrumentalização no uso do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle.</li></ul>	10h
Lógica de Programação <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução à programação de computadores: tipos de dados, variáveis, constantes, comandos de entrada e saída, expressões e operadores lógicos, estruturas de decisão, estruturas de repetição, vetores e matrizes, funções.</li></ul>	90h
<b>Total</b>	<b>100h</b>

1.4. O período de realização do curso é de 04/07/2016 a 12/08/2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino  
Coordenação de Educação a Distância

## 2. Do Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Evento	Data
1	Publicação do Edital	08/06/2016
2	Envio da inscrição e plano de estudos - online	08/06/2016 a 20/06/2016
3	Publicação dos inscritos e homologados	22/06/2016
4	Envio dos recursos quanto à homologação	23/06/2016
5	Publicação dos inscritos e homologados após recursos	24/06/2016
6	Publicação dos classificados	27/06/2016
7	Prazo para os classificados acessarem o curso no AVEA Moodle - confirmação da matrícula	27/06/2016 a 30/06/2016
8	Publicação dos classificados na chamada complementar	01/07/2016
9	Prazo para os classificados na chamada complementar acessarem o curso no AVEA Moodle - confirmação da matrícula	01/07/2016 a 04/07/2016

## 3. Requisitos para Realização do Curso

3.1. A escolaridade mínima para ingresso no curso é Ensino Médio Incompleto.

3.2. Para a realização do curso, é de responsabilidade do estudante:

- a) Ter acesso a computador com conexão à internet:
  - i) Velocidade mínima recomendada: 1MB - considerando a visualização / download de vídeos)
  - ii) Configuração do computador mínima recomendada: memória RAM 64 MB, espaço livre em disco de 350MB, sistema operacional Windows 2003 ou superior.
- b) Ter habilidade com computador: instalação de software, manuseio de aplicativos / softwares.
- c) Instalar os seguintes softwares necessários para a realização do curso:
  - i) Portugol Studio: <http://lite.acad.univali.br/portugol/>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino  
Coordenação de Educação a Distância

#### 4. Da Inscrição

4.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados por este.

4.2. O candidato fará sua inscrição através do sítio <http://ead.ifrs.edu.br>.

4.3. Só será aceita uma inscrição por candidato. Em caso de haver duplicidade no preenchimento do formulário, será considerada a última inscrição realizada e as demais serão canceladas.

4.4. Para realização da inscrição é necessário o envio de uma cópia dos seguintes documentos em formato digital:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF
- b) Histórico escolar de Ensino Médio (incompleto, em andamento ou completo)
  - i) Serão aceitos históricos de graduação ou pós-graduação.
- c) Plano de Estudos (Anexo I) preenchido e com assinatura compatível ao Documento de Identidade.
  - i) O Plano de Estudos trata-se de um documento onde o candidato descreve como realizará as atividades do curso. Para tanto, é imprescindível de que acesse o curso através do ambiente virtual de ensino / aprendizagem. As informações detalhadas sobre como acessar o curso, encontram-se no Anexo I.

4.5. Considerações sobre a documentação:

- a) Só será aceita a inscrição se a documentação estiver completa e legível.
- b) Será cancelada a inscrição do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição, tendo ainda que responder legalmente.

#### 5. Da Classificação

5.1. A classificação se dará pela ordem de inscrição dos candidatos, que atenderam as exigências e condições deste edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino  
Coordenação de Educação a Distância

5.2. A lista dos inscritos, a lista dos classificados e de chamada complementar, serão publicadas no sítio <http://ead.ifrs.edu.br>.

5.3. A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para o curso.

## **6. Do Recurso**

6.1. Cabe recurso a fase de homologação da inscrição.

6.2. O recurso deverá ser realizado por meio do formulário de recurso (Anexo II – Recurso) e enviado digitalizado, no formato PDF, para o e-mail da coordenação do curso: [moodle@bento.ifrs.edu.br](mailto:moodle@bento.ifrs.edu.br), respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital. Digitar no e-mail, campo “assunto”, o texto “RECURSO – CURSO LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO - FIC”.

6.3. O resultado do recurso estará disponível no sítio <http://ead.ifrs.edu.br>, conforme cronograma deste edital.

6.4. Não será aceito pedido de revisão de recurso contra o resultado.

## **7. Do Acesso ao Curso**

8.1 Os dados de acesso ao curso (*login* e senha) serão enviados ao candidato classificado por meio do e-mail informado no ANEXO I - Plano de Estudos .

8.2. Cabe ao candidato realizar o primeiro acesso no Ambiente Virtual Moodle a fim de confirmar sua matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital

8.3. É de total responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de Spam.

8.4. De posse do *login* e senha, identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com a coordenadoria pelo e-mail: [moodle@bento.ifrs.edu.br](mailto:moodle@bento.ifrs.edu.br). Digitar no e-mail, campo “assunto”, o texto “PROBLEMA – CURSO LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO - FIC”.

## **8. Dos Certificados**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino  
Coordenação de Educação a Distância

8.1. Somente terá direito ao certificado, o aluno que alcançar o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento das notas disponibilizadas em cada disciplina do curso. O prazo para emissão de certificado será de até 60 (sessenta) dias após a conclusão do curso.

8.2. O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento descrito no item 8.1. Caso o aluno seja reprovado em alguma disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

### **9. Das Disposições Finais**

9.1. Este edital é regido conforme cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

9.2. Dúvidas gerais sobre o curso e o edital devem ser encaminhadas a coordenação do curso: [moodle@bento.ifrs.edu.br](mailto:moodle@bento.ifrs.edu.br). Digitar no e-mail, campo “assunto”, o texto “DÚVIDA – CURSO CURSO LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO - FIC”.

Bento Gonçalves (RS), 08 de junho de 2016.

---

Profª Clarice Monteiro Escott  
Pró-reitora de Ensino do IFRS  
Portaria IFRS nº 385/2016

---

Profª Viviane Silva Ramos  
Pró-reitora de Extensão do IFRS  
Portaria Nº 387/2016

